



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 5.744, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE
R\$ 1.500,00 POR RECURSOS DO
SUPERÁVIT FINANCEIRO.**

EDENEI FISCHER MAFALDA, Prefeito em exercício do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal Nº 2.129, de 30 de Setembro de 2026;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL na seguinte classificação orçamentária:

07 - SEC.MUN.DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.05 – UNIDADES SUBORDINADAS CRAS

08 – Assistência Social

08.244 – Assistência Comunitária

08.244.0072 – Apoio Socio Familiar

08.244.0072.2.181 – AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À VIOÊNCIA CONTRA A MULHER

3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 500,00

3.3.90.32.00.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO R\$ 500,00

3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA R\$ 500,00

TOTAL R\$ 1.500,00

Fonte de Recurso: 2500 Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento

Código de Acompanhamento: 0000 - Não se aplica

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no artigo 1º, o Superávit Financeiro apurado no balanço do Exercício anterior, nos termos do inciso I, do parágrafo primeiro, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) da fonte de Recurso 2.500 – Recursos não vinculados de impostos; Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento; Código de Acompanhamento: 0000 - Não se aplica.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 30 de setembro de 2026.

Edenei Fischer Mafalda

Prefeito em Exercício

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi

Secretária Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 99975-7098 Secretaria de Administração

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br